

DLO
DEPARTAMENTO DE
LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS
E SERVIÇOS OPERACIONAIS

PRA
PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO

UFMG

0595

Processo nº 23072.000437/2013-28
Tomada de Preços nº 03/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2014 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA COMERCIAL OLIVEIRA E CHAGAS LTDA, PARA A PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DA LANCHONETE/RESTAURANTE DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMITENTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, identidade MG 975.505, CPF nº. 244.927.286-00 e a empresa Comercial Oliveira e Chagas Ltda, CNPJ 01.269.038/0001-27, com endereço na Av. Prudente de Moraes, nº 320, Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMISSONÁRIA, representada pelo Sr. Zacarias Chagas dos Santos, CPF 426.982.006-34, identidade M - 2.278.594,

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no Parágrafo Único da Cláusula treze do Contrato n.º 006/14, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 10 de março de 2016 à 10 de março de 2017.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 01 de março de 2016.

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Administração da UFMG

Zacarias Chagas dos Santos
Comercial Oliveira e Chagas Ltda